

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 5° andar - sala 509/511/516, Centro - CEP 01501-010, Fone: (11) 3489-6703, São Paulo-SP - E-mail:

sp3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

### OFÍCIO REQUISITÓRIO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). Fausto José Martins Seabra, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s).

Processo nº: 0019187-34.2020.8.26.0053/01

Processo Principal/Conhecimento: 1017209-39.2019.8.26.0053

Credor(s): Alcidio de Oliveira

Advogados(s): Manuel Donizete Ribeiro OAB: 71602/SP Devedor: SPPREV - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Procurador(es): **n/c** OAB: **n/c** Quantidade de credores: **1** 

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Remuneratório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 21.814,35 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUATORZE

REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 31/07/2020

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 10/04/2019

Natureza da obrigação/processo: **Precatório - Gratificações de Atividade** 

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Sim

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor / impugnação: 06/09/2023

Trata-se de valor incontroverso: Sim

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 06/09/2023

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência pos termos de Resolvação CNL pº 303/2010; Não

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0,00** Data: **n/c** 

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credores e valores individualizados.

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

Fausto José Martins Seabra, Juiz(a) de Direito.

### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 5° andar - sala 509/511/516, Centro - CEP 01501-010, Fone: (11) 3489-6703, São Paulo-SP - E-mail: sp3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 5° andar - sala 509/511/516, Centro - CEP 01501-010, Fone: (11) 3489-6703, São Paulo-SP - E-mail: sp3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### ANEXO II

#### ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: **Alcidio de Oliveira** CPF/CNPJ/RNE: **252.099.908-00** 

Tipo de Levantamento: Crédito em conta do Banco do Brasil

Banco: 001 Agência: 0079 Conta: 00000000000136254-2 Variação: n/c

Data do nascimento: 23/10/1939

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Sim

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não** 

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 21.814,35 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUATORZE** 

REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Valor requisitado: R\$ 21.814,35 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS

E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
Data base para atualização: 30/07/2021

Principal/Indenização: R\$ 20.647,28 (VINTE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE

**REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** 

Juros Moratórios: R\$ 1.167,07 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SETE

**CENTAVOS**)

Termo final dos juros moratórios: **n/c**Juros Compensatórios: **R\$ 0,00 (ZERO)**Termo final dos juros compensatórios: **n/c** 

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 97,65 (NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 378,81 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

% multas: 0.00 (ZERO POR CENTO)

**Dados Suplementares:** 

n/c



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 5° andar - sala 509/511/516, Centro - CEP 01501-010, Fone: (11) 3489-6703, São Paulo-SP - E-mail: sp3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Total** 

**VALORES TRABALHISTAS:** 

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)**NIT do credor: **n/c** 

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

### INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: Não

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? Sim

#### **ANEXO III**

Dados para o RRA

| Apuração do total de parcelas - Meses Normais |             |                 |  |
|---|-------------|-----------------|--|
| Termo Inicial                                 | Termo Final | Número de Meses |  |
| 07/2014                                       | 04/2021     | 82              |  |
|   |             | TOTAL: 82       |  |

| Apuração do total de parcelas - Décimo Terceiro |             |                 |
|---|-------------|-----------------|
| Termo Inicial                                   | Termo Final | Número de Meses |
| 12/2014   | 12/2014     | 1               |
| 12/2015   | 12/2015     | 1               |
| 12/2016   | 12/2016     | 1               |
| 12/2017   | 12/2017     | 1               |
| 12/2018   | 12/2018     | 1               |
| 12/2019   | 12/2019     | 1               |
| 12/2020   | 12/2020     | 1               |
|   |             | TOTAL: 7        |

Cálculo de IR sobre juros? Sim